



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Aprovado em

08/11/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2021

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ao Projeto de Lei nº 87/2021 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que "Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2022".

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo "6", o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 278.769,23, deverá ser transferida do Órgão 09 – Reserva de Contingência para o Órgão: 02 – Prefeitura Municipal, da seguinte forma:

EMENDA – SAÚDE Nº

VALOR R\$ 139.384,62 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Unidades de Saúde da Família

Objeto: Informatização de todos as Unidades de Saúde da Família

EMENDA - PAVIMENTAÇÃO Nº

VALOR R\$ 119.384,61 (Cento e Dezenove Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos)

PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Calçamento com bloquetes.

Rua Célia, esquina com Avenida Jussara até Avenida Agenor de Campos, – Bairro Jussara – Mongaguá

19



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

EMENDA - CASTRAMOVEL N°

VALOR R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Objetivo: Aquisição de veículo destinado a castração de animais.

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09 – Reserva de Contingência

Unidade: 00 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 278.769,23

SOMA

R\$ 278.769,23

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Projeto/Atividade 1007 R\$ 139.384,62

Projeto/Atividades 1021 R\$ 119.384,61

Projeto/Atividades 1007 R\$ 20.000,00

SOMA

R\$ 278.769,23



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados à presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 15 de outubro de 2021

Carlos Jacó Rocha
Carlos Cafema
Vereador